

**REQUERIMENTO Nº 0047/09**

**Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura notificar o proprietário do terreno baldio localizado na esquina da Rua São Martinho com Av. Padre Manoel, onde está implantada uma torre de telefonia, para que construa a calçada e o muro (com no mínimo dois metros de altura) em seu imóvel, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura notificar o proprietário do terreno baldio localizado na esquina da Rua São Martinho com Av. Padre Manoel, onde está implantada uma torre de telefonia, para que construa a calçada e o muro (com no mínimo dois metros de altura) em seu imóvel, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Naquele local está implantada uma torre de telefonia móvel, e crianças brincam e perambulam o dia inteiro pelo seu perímetro.

Não querendo entrar na discussão sobre mitos e verdades quanto aos perigos de radiação emitida por essas torres, mas tendo a certeza de que existem equipamentos energizados em sua estrutura, solicito ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de atender ao ora requerido, evitando que aqueles pequenos munícipes corram qualquer risco.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de novembro de 2009.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lido na Sessão de 17/11/2009

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Despacho em 17/11/2009

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcos Henrique Osti - Presidente